



REJEITADO POR MAIORIA 2021  
LII, 22 12  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021

ORIGEM 018/21

Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
Município de Campina Grande - PB,  
para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº 62 /2021	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
--------------------	----------------------------------

### ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	02.120 – Secretaria de Cultura
Função	13 - Cultura
Sub-Função	392 – Difusão Cultural
Programa	1014 – Plano de Cultura para Campina Grande
Ação Governamental	2077 – Realização e apoio a eventos, projetos e atividades artísticas culturais
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 500.000,00
Meta	Na ação governamental 2077 deve-se incluir a publicação de editais para fomento e produção cultural.

### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa	1024 – Mobilidade urbana

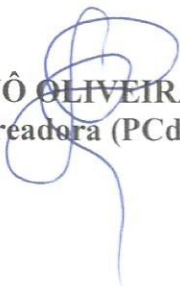
Ação Governamental	2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural
Valor	R\$ 500.000,00

## JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa garantir os recursos necessários para incluir a publicação de editais para fomento e produção cultural.

Desta forma, visando incentivar a produção cultural no Município de Campina Grande promovida pelo Poder Executivo, apresentamos esta emenda.

Campina Grande, 07 de dezembro de 2021.

  
**JÔ OLIVEIRA**  
Vereadora (PCdoB)